



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/11/2025

Jornal AMP

Página 545

Edição 3405

Korine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6772/2025

Data 11/11/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3001/2025 DE 11/11/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 99.941,81 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos
05.02	Departamento de Serviços Urbanos
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana
3.3.90.93 (3922) (2857)	Indenizações e restituições

99.941,81

Total.....R\$ 99.941,81

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2857	Contrato de Repasse n 939636/2022/MDR/CAIXA	99.941,81

Total.....R\$ 99.481,81

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal